



ESTADO DO CEAR   
MUNIC PIO DE CASCAVEL  
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

EDITAL DE TOMADA DE PRE OS N  006/2022/TP.

**OBJETO:** Contrata o de empresa para constru o de 02 pra as no munic pio de Cascavel-CE.

<b>�RG�O INTERESSADO:</b>	Secretaria de Obras
<b>MODALIDADE:</b>	Tomada de Pre�os
<b>CRIT�RIO DE JULGAMENTO:</b>	Menor Pre�o Por Lote
<b>TIPO DE EXECUCAO:</b>	Execu�o Indireta.
<b>REGIME DE EXECUCAO:</b>	Empreitada Por Pre�o Unit�rio
<b>DATA E HORA DE ABERTURA:</b>	At� as 10h00min do dia 16 de maio de 2022.
<b>LOCAL DA SESS�O P�BLICA:</b>	Sala da Comiss�o de Licita�o do Munic�pio de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Cear�.

**PRE MBULO:**

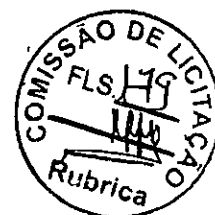
O munic pio de Cascavel/CE, atrav s da Comiss o Permanente de Licita o, devidamente nomeada pela Portaria n  614/2021, de 01 de outubro de 2022, torna p blico para conhecimento dos interessados que, na data, hor rio e local abaixo previstos, abrir  licita o, na modalidade **TOMADA DE PRE OS**, do tipo **MENOR PRE O POR LOTE**, **EXECUCAO INDIRETA**, por **EMPREITADA PRE O UNIT RIO** para atendimento do objeto desta licita o, de acordo com as condi es estabelecidas neste Edital, observadas as disposi es contidas na Lei Federal n  8.666/93 de 21.06.93, e suas altera es posteriores e na Lei n 123/2006, alterada pela Lei n . 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcri o os seguintes anexos:

- ANEXO I - Projeto B sico;
- ANEXO II - Modelo de apresenta o de proposta;
- ANEXO III - Minuta de contrato;
- ANEXO IV - Minuta de declara o (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal n  8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7  da Constitui o Federal);
- ANEXO V - Minuta de Declara o de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI - Minuta de Declara o de inexist ncia de fato impeditivo superveniente   habilita o;
- ANEXO VII - Modelo de Procura o.

**1.0 DO OBJETO:**

1.1 - A presente licita o tem como objeto   Contrata o de empresa para constru o de 02 pra as no munic pio de Cascavel-CE.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1.2. DO VALOR ESTIMADO:**

1.2 - O valor estimado total global está em torno de **R\$ 568.497,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)** conforme orçado pela administração.

**2.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**2.4.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.4.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

- I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON;
- III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de CASCAVEL;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.4.1.2 - Para averiguação do disposto contido no item "2.6.1.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.4.2 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.4.3 - Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.4.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de CASCAVEL, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.4.5 - O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

**2.5. JUSTIFICATIVA** vedação a participação de consórcio:

2.5.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.5.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.5.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.6.1.1. "d" do Edital supra, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

## **2.6 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.6.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.

2.6.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.6.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.6.5 – Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.6.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.6.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

## **2.7. DAS IMPUGNAÇÕES**

2.7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.7.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.7.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.7.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

2.7.5. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do endereço eletrônico: [licitacao@cascavel.ce.gov.br](mailto:licitacao@cascavel.ce.gov.br).

### 3.0 DOS ENVELOPES

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes **LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação ***não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil*** para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que cheguem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”), na forma a seguir:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**  
**ENVELOPE N° “A” – DOCUMENTAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_/2022/TP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**  
**ENVELOPE N° “B” - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_/2022/TP**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".**

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceita autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

4.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

**4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:**

4.2.0. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação:

**4.2.1- Habilitação Jurídica:**

4.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

4.2.1.5. **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

**4.2.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

**OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.**

**4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

4.2.3.2. **Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitação, a ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", acompanhadas das anotações e registros de responsabilidade *técnica* (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário, cujos serviços de maior relevância a serem comprovados são:

**LOTE 01:**

**Construção da Praça do Mirante**

- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA
- EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015.
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

**LOTE 02:**

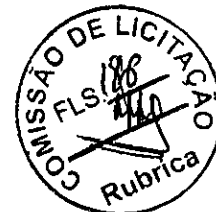
**Requalificação da Praça da Caponga.**

- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA
- EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

4.2.3.3. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

**4.2.3.4. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL** possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO TÉCNICO reconhecido(s) pelo





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CREA que comprove a execução de obras com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, com itens parcelas de maior relevância abaixo:

**LOTE 01:**

**Construção da Praça do Mirante**

- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA
- EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015.
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

**LOTE 02:**

**Requalificação da Praça da Caponga.**

- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA
- EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

4.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS.

a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante;

a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.3.5. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.2.3.5.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.6. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feita a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

4.2.3.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.3.8. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

**4.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.2.4.1. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.3. Entende-se que a expressão “*na forma da lei*” constante no item 4.2.4.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU.

4.2.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

4.2.4.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo *na forma da lei*.

4.2.4.6. Entende-se que a expressão “*na forma da lei*” constante no item 4.2.4.5 engloba, no mínimo:

- Balanço Patrimonial;
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

**OBS<sup>1</sup>:** A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013-MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Passivo Circulante

**4.2.4.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):**

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

**4.2.4.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;

**4.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93**, no montante equivalente a 1% de cada lote pretendido, em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

**4.2.4.11.1.** A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.11.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.11.3. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.11.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cascavel.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.11.5. Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.12 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.13 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

4.2.4.14 - A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

**4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

4.2.5.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (ANEXO VI), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (ANEXO VI), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.2.5.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

4.2.5.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"**

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

**5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:**

5.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**

5.2.2. O **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:

5.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

5.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.2.3. Preço por Lote, expresso em real;

5.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;

5.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.

5.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional:

a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO I – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.

b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO I – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).

c). **Na elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item **"ENCARGOS SOCIAIS"**, inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

5.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o ANEXO I – Projeto Básico, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.

5.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

5.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.

5.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.

5.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".

5.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

**6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:**

6.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

6.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

6.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

6.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

6.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

6.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

6.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:

6.8.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

6.8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

6.8.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.5.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) O disposto no item 6.8.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

6.8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.8.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.8.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.9. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.11. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

**B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"**

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.3.6- Será declarada vencedora a proposta de menor Preço por Lote DESTA LICITAÇÃO, entre as LICITANTES classificadas;

**7.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

7.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**7.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:**

7.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.4.5.4. Apresente Preço por Lote orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**7.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível.** Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

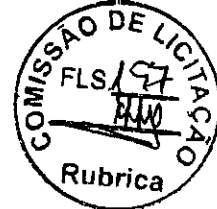
7.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

**7.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;**

7.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 - A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da **Secretaria exibida no Preambulo deste edital.**

8.2 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

8.3 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

## **9.0 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

9.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-álnea “b.1” do Edital;

9.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.6-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**10.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:**

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até 03 (tres) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE OBRAS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (**Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER**).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE OBRAS, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:**

11.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

**12.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. As condições de pagamento estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

**13.0 - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01 15.451.0015.1.031

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99  
FONTE: 1500000000

**14.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

14.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

**15.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

15.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

**16.0 - DA SUB-CONTRATAÇÃO**

16.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato

**17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **18.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

18.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

#### **19.1. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS**

19.1.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

19.1.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.1.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.

19.1.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: [licitacao@cascavel.ce.gov.br](mailto:licitacao@cascavel.ce.gov.br), ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-Ce.

19.1.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19.1.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

19.1.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

19.1.8. O recurso terá efeito suspensivo.

19.1.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.1.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

19.1.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

**19.2- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:**

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

19.2.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

**20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.

20.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.

20.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.

20.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

20.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.

20.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.

20.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.

20.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.

20.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

20.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.

20.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).

20.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

#### 21.0 - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CASCAVEL (CE), 27 de abril de 2022.

  
José Ednaldo Cipriano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# ANEXO I – PROJETO BÁSICO



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA			DATA:	31/03/2022	BDI:	20,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA			FONTE:	VERBA	HORA:	MES
LOCAL:	CASCABEL-CE			ORSE	2022/02	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
				SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
				SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		03/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRÉLIMINARES						1.120,26
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	154,65	32,06	1.120,26
2		PAVIMENTAÇÃO						119.805,90
2.1		PRAÇA						100.964,40
2.1.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	530,47	47,76	9,90	30.586,90
2.1.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.047,12	41,64	8,63	52.638,72
2.1.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	68,75	23,30	4,83	1.933,94
2.1.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	234,62	38,83	8,05	10.998,99
2.1.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	33,53	118,72	24,61	4.805,85
2.2		ESTACIONAMENTO						18.841,50
2.2.1	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	215,96	58,24	12,07	15.184,15
2.2.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	53,23	23,30	4,83	1.497,36
2.2.3	CP-0003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M.	SEINFRA	UN	3,00	480,59	99,63	1.740,66
2.2.4	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	3,44	18,99	3,94	78,88
2.2.5	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	55,00	5,13	1,06	340,45
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						66.087,64
3.1	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	14,00	183,78	38,10	3.106,32
3.2	97867	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	174,60	6,91	1,43	8,34
3.3	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	UN	14,00	273,84	56,77	330,64



Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816CE RMP. 0616133898

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20  
AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ - RIO NOVO - CEP: 06285000 - CASCAVEL/CE - FONE: (85) 3334-2840



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA			DATA:	31/03/2022	BDI:	20,73%				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA			FONTE:	ORSE	VERBAO:	2022/02	NORJA:	111,51% 89,89%	DATA RES:	03/2022
LOCAL:	CASCAVEL-CE				SBC	2022/02 - Fortaleza					02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL				SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO					05/2021
					SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO					03/2022
						COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
3.4	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	349,20	11,82	2,45	14,27	4.983,08
3.5	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	SEINFRA	M	56,00	8,55	1,77	10,32	577,92
3.6	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	14,00	1.209,65	250,76	1.460,41	20.445,74
3.7	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	28,00	913,78	189,43	1.103,21	30.889,88
4		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO							37.731,00
4.1		URBANIZAÇÃO							34.558,46
4.1.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	8,00	581,50	120,54	702,04	5.616,32
4.1.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	50,00	64,00	13,27	77,27	3.863,50
4.1.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	100,00	6,66	1,38	8,04	804,00
4.1.4	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00	32,80	6,80	39,60	3.960,00
4.1.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	100,00	10,20	2,11	12,31	1.231,00
4.1.6	00004470	PRANCHA NÃO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	45,00	104,96	21,76	126,72	5.702,40
4.1.7	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	16,20	23,27	4,82	28,09	455,06
4.1.8	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	67,75	150,73	31,25	181,98	12.329,15
4.1.9	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00	494,52	102,51	597,03	597,03
4.2		PAISAGISMO							
4.2.1	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	17,00	154,58	32,04	186,62	



Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA 326816CE RNP: 0616133898

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.569.369/0001-20  
AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ - RIO NOVO - CEP: 06285000 - CASCAVEL/CE - FONE: (85) 3334-2840

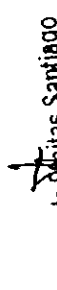
# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA		DATA :	31/03/2022	BDI :	20,73%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA		<b>VERSIÃO</b>	2022/02	<b>HORA</b>	MSB
<b>LOCAL:</b>	CASCABEL - CE		<b>ORSE</b>	2022/02 - Fontalva	111,51%	69,89%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		<b>SEINFRA</b>	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
			<b>SINAPI</b>	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

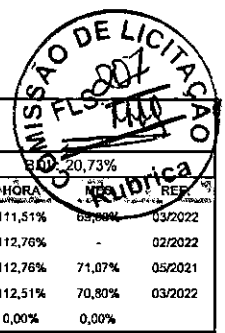
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
								381.886,74
								186.158,06
								224.744,90

**VALOR BDI TOTAL:** 381.886,74  
**VALOR ORÇAMENTO:** 186.158,06  
**VALOR TOTAL:** 224.744,90

**Quzentos e Vinte e Quatro Mil Seteçentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e centavos**

  
**Lucas de Freitas Santiago**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 326816CE RNP: 0616133898





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA : 31/03/2022	BOM: 20,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	CASCATEL -CE	ORSE:	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC:	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00% 0,00%

**2.1.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

	Area	QTD
Piso Intertravado Marrom	Area	530,47000000
		530,47

**2.1.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

	Area	Quantidade	QTD
Piso Intertravado	Area	847,19000000	0,00000000
Piso Intertravado	Area	188,18000000	0,00000000
Rampas	Area*Quantidade	2,35000000	5,00000000
			1.047,12

**2.1.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

	Extensão	Quantidade	QTD
Melo Fio Jardim/Brinquedopraça	Extensão*Quantidade	68,75000000	1,00000000
			68,75

**2.1.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)**

	Extensão	Quantidade	QTD
Melo Fio Contorno Externo Rua/Amplicação	Extensão*Quantidade	234,62000000	1,00000000
			234,62

**2.1.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

	Compriment	Largura	QTD
Indicação	Largura*Comprimento	122,12000000	0,25000000
Aberta	Largura*Comprimento	12,00000000	0,25000000
			33,53

**2.2.1. 92399 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)**

	Area	QTD
Estacionamento Carro	Area	193,87000000
Estacionamento Moto	Area	22,09000000
		215,96

**2.2.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

	Compriment	QTD
Travamento	Comprimento	43,83000000
Travamento	Comprimento	9,40000000
		53,23

**2.2.3. CP-0003 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M. (UN)**

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816/CE RNP. 0616133898



### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA :	31/03/2022	BR	0,7%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CASCATEL -CE	ORSE	2022/02	111,51%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,70%	02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

	Quantidade	QTD
Vaga PCD	1,00000000	1,00
Vaga Idoso	2,00000000	2,00
		3,00

#### 2.2.4. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
Vaga PCD	Largura*Comprimento* Quantidade	1,20000000	1,20000000	1,00000000	1,44
Vaga	Largura*Comprimento* Quantidade	2,00000000	0,50000000	2,00000000	2,00
					3,44

#### 2.2.5. 102507 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.

F\_05/2021 (M)

	Compriment	Quantidade	QTD	
Demarcação Estacionamento	Comprimento*Quantida de	5,50000000	10,00000000	55,00
				55,00

#### 3.1. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

	Quantidade	QTD	
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade	14,00000000	14,00
			14,00

#### 3.2. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (M)

	Quantidade	QTD	
ILUMINAÇÃO	Quantidade	174,60000000	174,60
			174,60

#### 3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

	Quantidade	QTD	
POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade	14,00000000	14,00
			14,00

#### 3.4. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

	Quantidade	QTD	
Cabo Alimentação FASE	Quantidade	174,60000000	174,60
Cabo Alimentação NEUTRO	Quantidade	174,60000000	174,60
			349,20

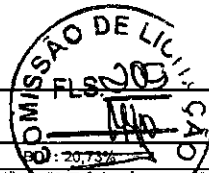
#### 3.5. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

	Altura	Quantidade	QTD	
Alimentação da caixa de passagem ate aluminaria	Altura*Quantidade	4,00000000	14,00000000	56,00
				56,00

#### 3.6. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

	Quantidade	QTD	
Postes	Quantidade	14,00000000	14,00

Ulás de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
RNP 0616133898



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	CASCÁVEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

Quantidade	QTD
	14,00

### 3.7. 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

Quantidade	QTD
POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28,00
	28,00

### 4.1.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Altura	Largura	Perimetro	Quantidade	QTD	
Jardineira	Perimetro*Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	0,20000000	10,00000000	8,00
				8,00	

### 4.1.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Altura	Compriment	Quantidade	QTD		
Jardineira/assento	Quantidade*Comprimento*Altura	0,40000000	5,00000000	10,00000000	20,00
Jardineira	Quantidade*Comprimento*Altura	0,60000000	5,00000000	10,00000000	30,00
				50,00	

### 4.1.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Altura	Compriment	Lado	Quantidade	QTD		
Jardineira/assento	Quantidade*Comprimento*Altura*Lado	0,40000000	5,00000000	2,00000000	10,00000000	40,00
Jardineira	Quantidade*Comprimento*Altura*Lado	0,60000000	5,00000000	2,00000000	10,00000000	60,00
					100,00	

### 4.1.4. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 5 MM. AF\_06/2014 (M2)

Altura	Compriment	Lado	Quantidade	QTD		
Jardineira/assento	Quantidade*Comprimento*Altura*Lado	0,40000000	5,00000000	2,00000000	10,00000000	40,00
Jardineira	Quantidade*Comprimento*Altura*Lado	0,60000000	5,00000000	2,00000000	10,00000000	60,00
					100,00	

### 4.1.5. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_09/2016 (M2)

Altura	Compriment	Lado	Quantidade	QTD		
Jardineira/assento	Quantidade*Comprimento*Altura*Lado	0,40000000	5,00000000	2,00000000	10,00000000	40,00
Jardineira	Quantidade*Comprimento*Altura*Lado	0,60000000	5,00000000	2,00000000	10,00000000	60,00
					100,00	

### 4.1.6. 00004470 - PRANCHA NAO APARELHADA \*6 X 40\* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (M)

Compriment	Quantidade	QTD		
Assento Jardineira	Comprimento*Quantidade	4,50000000	10,00000000	45,00
				45,00

Engenheiro Civil  
 -E- 328816CE RMP: 0616133898





### MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA :	31/03/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	CASCATEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

#### 4.1.7. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
Assento Jardineira	Largura*Comprimento*Quantidade	4,50000000	0,40000000	9,00000000	16,20
					16,20

#### 4.1.8. C4851 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

	Perimetro	QTD
Gradil Brinquedo Praça	Perimetro	67,75000000
		67,75

#### 4.1.9. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)


	Altura	Largura	Quantidade	QTD	
Portao	Altura*Largura*Quantidade	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00
					1,00

#### 4.2.1. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF\_05/2018 (UN)

	Quantidade	QTD
IPÉ	Quantidade	17,00000000
		17,00

\*  
 Lucas de Freitas Santiago  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 326816CE RNP: 0616133898



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	BDI:	20,73%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	VERSÃO:	HOMENAGEM:	REF:
	LOCAL:	CASCADEL -CE	ORSE:	2022/02	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC:	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
		SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
TOTAL MAO DE OBRA:					34,2800	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:					120,3678	
VALOR:					154,65	

### 2.1.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	29,5707	2,2385
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	44,2749	0,1815
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,4200	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	23,1700	3,6956
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	17,1400	2,7338
TOTAL MAO DE OBRA:					6,4294	

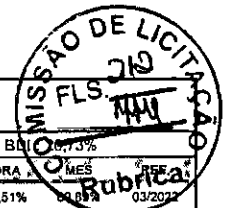
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL MATERIAL:					38,9070	
VALOR:					47,76	

### 2.1.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	29,5707	2,2385
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	44,2749	0,1815
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,4200	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	23,1700	3,6956
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	17,1400	2,7338
TOTAL MAO DE OBRA:					6,4294	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	BIBL:	07,3%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	CASCADEL -CE	ORSE:	2022/02	111,51%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC:	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
		SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

TOTAL MATERIAL:	32,7870
VALOR:	41,64

#### 2.1.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	23,1700	4,1706
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	17,1400	6,1704
TOTAL MAO DE OBRA:					10,3410

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL MATERIAL:					12,4300

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	525,6400	0,5256
TOTAL SERVICIO:					0,5256
VALOR:					23,30

#### 2.1.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	80,00	0,56
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15° CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	20,90	21,00
TOTAL MATERIAL:					21,56

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	23,09	9,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	18,19	7,16
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	511,93	1,02
TOTAL SERVICIO:					17,27
VALOR:					38,83

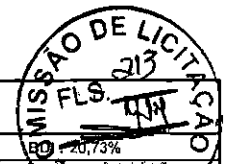
#### 2.1.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	23,1700	37,0720
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	17,1400	21,4250
TOTAL MAO DE OBRA:					58,4970

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
TOTAL MATERIAL:					60,2275
VALOR:					118,72

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil

CREA 326816CE RNP: 061613389R



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	ORSE
LOCAL:	CASCAVEL - CE	VERSÃO:	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC:	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	

#### 2.2.1. 92399 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	80,00	4,54
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00870000	77,85	0,67
00036170 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,01310000	41,00	41,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>46,74</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27030000	22,96	6,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27030000	18,19	4,91
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	10,62	0,05
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12970000	0,56	0,07
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01350000	11,70	0,15
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12170000	1,03	0,12
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>11,50</b>
<b>VALOR:</b>					<b>58,24</b>

#### 2.2.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	23,1700	4,1706
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	17,1400	6,1704
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,3410</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>12,4300</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	525,6400	0,5256
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,5256</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,30</b>

#### 2.2.3. CP-0003 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M. (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	46,72	42,05
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	130,74	13,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>55,12</b>

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816CE RNP: 0616133898



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	VERSÃO	HORA	RUBRICA	REF.
LOCAL:	CASCADEL -CE	ORSE	2022/02	111,51%	89,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	17,14	17,14
TOTAL MAO DE OBRA:					17,14	

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,48	1,44
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,83	2,49
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,35000000	528,67	185,03
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	3,00000000	71,02	213,06
TOTAL MATERIAL:					402,02	

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	350,75	6,31
TOTAL SERVICIO:					6,31	
VALOR:					480,59	

#### 2.2.4. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	39,5065	0,5268
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	72,0254	1,1204
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	95,7745	0,8513
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	154,0616	1,0271
TOTAL EQUIPAMENTO:					3,5256	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	17,1400	3,0471
TOTAL MAO DE OBRA:					3,0471	

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,7100	3,1405
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,58000000	15,9900	9,2742
TOTAL MATERIAL:					12,4147	
VALOR:					18,99	

#### 2.2.5. 102507 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00600000	43,08	0,25
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,03200000	61,82	1,97
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	7,05	0,28
TOTAL MATERIAL:					2,50	

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	24,15	2,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	18,19	0,63
TOTAL SERVICIO:					2,63	
VALOR:					5,13	

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil

CREA. 126816CE RNP. 0616133R9P

MUNICIPIO DE CASCADEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20  
AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ - RIO NOVO - CEP: 06285000 - CASCADEL/CE - FONE: (85) 3334-2840



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 31/03/2022		
OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO	HORA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	ORSE	2022/02	111,51%
LOCAL:	CASCAVEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

**3.1. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	130,27	130,27
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>130,27</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07450000	23,09	1,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07450000	18,19	1,35
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01480000	2.634,23	38,98
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	233,95	11,46
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>53,51</b>

<b>VALOR:</b>						<b>183,78</b>
---------------	--	--	--	--	--	---------------

**3.2. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (M)**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	3,76	4,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,13</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	18,30	1,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	23,32	1,56
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>2,78</b>

<b>VALOR:</b>						<b>6,91</b>
---------------	--	--	--	--	--	-------------

**3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)**

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	18,6300	65,2050
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,1700	34,7550
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>99,9600</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6800	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>173,8800</b>

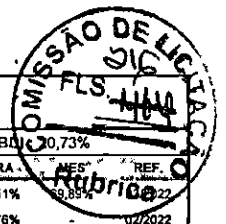
<b>VALOR:</b>						<b>273,84</b>
---------------	--	--	--	--	--	---------------

**3.4. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)**

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	18,6300	2,6082
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	23,1700	3,2438



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA: 31/03/2022	BA: 30,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CASCADEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	111,51%
		MES	9,85%
		REF.	02/2022
			71,07%
			70,80%
			0,00%

TOTAL MAO DE OBRA:	5,8520
--------------------	--------

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,8500
TOTAL MATERIAL:					5,9670
VALOR:					11,82

### 3.5. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,6300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	23,1700
TOTAL MAO DE OBRA:					4,5980

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	SEINFRA	M	1,00000000	3,9500
TOTAL MATERIAL:					3,9500
VALOR:					8,55

### 3.6. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	23,1700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	17,1400
TOTAL MAO DE OBRA:					556,5895

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	67,5000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,1900
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	1,9600
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,5600
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,9600
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,1200
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	414,6400
TOTAL MATERIAL:					653,0561
VALOR:					1.209,65

### 3.7. 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	3,17
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	848,91
TOTAL MATERIAL:					848,95

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	230,06
TOTAL MATERIAL:					54,93



PREFEITURA DE CASCAVEL  
Ceará

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	BDI:	10,3%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2022/02
LOCAL:	CASCAVEL -CE		SBC	2022/02 - Fortaleza	111,51% 69,89% 09/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 71,07% 02/2022
			SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51% 70,80% 03/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	18,30	4,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	23,32	5,55
					TOTAL SERVIÇO:	64,83
					VALOR:	913,78

#### 4.1.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	23,1700	196,9450
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	17,1400	157,6880
TOTAL MAO DE OBRA:					354,6330

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL MATERIAL:					226,8682
VALOR:					581,50

#### 4.1.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	17,1400	19,1968
TOTAL MAO DE OBRA:					42,3668

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL MATERIAL:					21,6313
VALOR:					64,00

#### 4.1.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

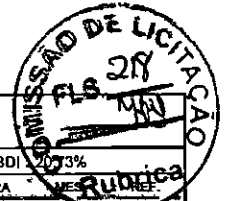
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	23,1700	2,3170
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	17,1400	2,5710
TOTAL MAO DE OBRA:					4,8880


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:					1,7726
VALOR:					6,66

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil

REA 326816CE RNP 0616133898





	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>																																	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA : 31/03/2022	BOI : 20733																														
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>VALOR</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>70,80%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	VALOR	REF.	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021	SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	VALOR	REF.																													
	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022																													
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022																														
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021																														
SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022																														
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																															
LOCAL:	CASCADEL -CE																																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL																																	

**4.1.4. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	SINAPI	M2	0,15810000	22,00	3,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,47</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	SINAPI	M3	0,02930000	438,15	12,83
88309	SINAPI	H	0,40000000	23,09	9,23
88316	SINAPI	H	0,40000000	18,19	7,27
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>29,33</b>

**VALOR: 32,80**

**4.1.5. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_09/2016 (M2)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	SINAPI	KG	1,14000000	3,87	4,41
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,41</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,18800000	24,15	4,54
88316	SINAPI	H	0,06900000	18,19	1,25
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>5,79</b>

**VALOR: 10,20**

**4.1.6. 00004470 - PRANCHA NAO APARELHADA \*6 X 40\* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (M)**

**VALOR: 104,96**

**4.1.7. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
12395	SEINFRA	H	0,40000000	23,1700	9,2680
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,8570</b>

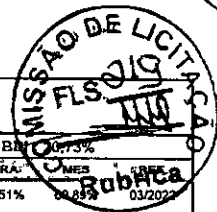
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
11347	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5500	0,5500
12250	SEINFRA	L	0,27000000	25,9400	7,0038
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>8,4133</b>

**VALOR: 23,27**

**4.1.8. C4851 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA 52604/CE RNP 0616133898



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	BENEFÍCIO:	0,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	ORSE	2022/02	HORAS:	111,51%
LOCAL:	CASCATEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza		112,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO		112,76% 71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO		112,51% 70,80% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	5,5100	8,8160
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	16,5400	17,0362
19151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	235,9400	94,3760
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	70,3900	30,5000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						150,7282
<b>VALOR:</b>						150,73

#### 4.1.9. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200	494,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						494,5200
<b>VALOR:</b>						494,52

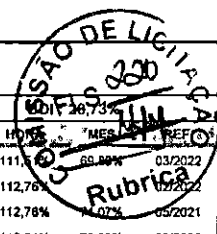
#### 4.2.1. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF\_05/2018 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 2* M	SINAPI	UN	1,00000000	131,03	131,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						131,03
SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04010000	18,19	18,91
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	17,88	4,64
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						23,55
<b>VALOR:</b>						154,58

Lucas de Freitas Santiago  
 Engenheiro Civil  
 CREA 326816/CE RNP: 0615133R99



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA : 31/03/2022			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	ORSE	2022/02	111,80%	03/2022
LOCAL:	CASCAVEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

### CP-0003 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M. (UN)

EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	46,72	42,05
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	130,74	13,07
TOTAL EQUIPAMENTO:					55,12	

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	17,14	17,14
TOTAL MAO DE OBRA:					17,14	

MATERIAL	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,48	1,44
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,83	2,49
12695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,35000000	528,67	185,03
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	3,00000000	71,02	213,06
TOTAL MATERIAL:					402,02	

SERVICO	FORNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	350,75	6,31
TOTAL SERVICO:					6,31	

VALOR:	480,59
--------	--------

*af*  
Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
REA. 326815CE RNP. 0616133898



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	BDI:	20,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	ORSE	HORA:	111,51% 68,89%
LOCAL:	CASCABEL -CE	EMPRESA:	2022/02	DATA INÍCIO:	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	ORÇAMENTO:	2022/02 - Fortaleza	DATA FIM:	02/2022
		PROPOSTA:	027 SEM DESONERAÇÃO		05/2021
		COMPOSIÇÕES:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO		03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ADJUIZADO	CL.
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.047,12	50,27	52.638,72	23,42	A
101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	SINAPI	SERVICO	UN	28,00	1.103,21	30.889,88	13,74	A
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	530,47	57,66	30.586,90	13,61	B
C3628	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	1.460,41	20.445,74	9,10	B
92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	215,96	70,31	15.184,15	6,76	B
C4851	CERCAGRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	67,75	181,98	12.329,14	5,49	B
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	234,62	46,88	10.988,99	4,89	B
00004470	FRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	45,00	126,72	5.702,40	2,54	B
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	8,00	702,04	5.616,32	2,50	C
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	SERVICO	M	349,20	14,27	4.983,08	2,22	C
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	33,53	143,33	4.805,85	2,14	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HAS TE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	330,61	4.628,54	2,06	C
87792	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	100,00	39,60	3.960,00	1,76	C
C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	50,00	77,27	3.863,50	1,72	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	121,98	28,13	3.431,30	1,53	C
98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	UN	17,00	186,62	3.172,54	1,41	C
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	221,88	3.106,32	1,38	C
CP-0003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M.	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	580,22	1.740,66	0,77	C



Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816CE RNP: 0616133898

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20  
AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ - RIO NOVO - CEP: 06286000 - CASCAVEL/CE - FONE: (85) 3334-2840



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA :	31/03/2022	BDI :	20,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	VERBAO	2022/02	MONA	111,51%
LOCAL:	CASCABEL -CE	ORSE	2022/02 - Fontaleza	RESE	69,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO		112,76%
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO		71,07%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		70,80%
					03/2022

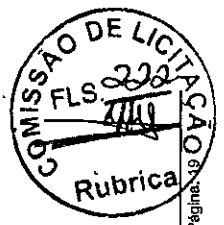
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADA
97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	174,60	8,34	1.456,16	0,65	97,68
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	100,00	12,31	1.231,00	0,55	98,23
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	186,71	1.120,26	0,50	98,73
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	100,00	8,04	804,00	0,36	99,09
C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,00	597,03	597,03	0,27	99,35
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	56,00	10,32	577,92	0,26	99,61
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,20	28,09	455,06	0,20	99,81
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	55,00	6,19	340,45	0,15	99,96
C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	3,44	22,93	78,88	0,04	100,00

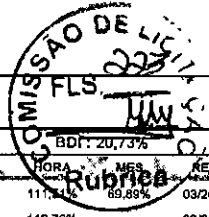
Subtotal até 100,00% 224.744,80


Outros 0,00

Valor total do Orçamento 224.744,80


**Lucas de Freitas Santiago**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 326816CE RNP: 0616133896

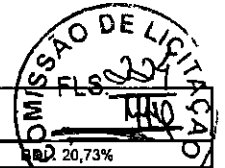




	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA : 31/03/2022			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	CASCADEL -CE	ORSE	2022/02		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2022/02 - Fortaleza		
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VÁLOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	1.120,26	100,00 %			100,00 %
			1.120,26			1.120,26
2	PAVIMENTAÇÃO	119.805,90	51,77 %	43,13 %	5,10 %	100,00 %
			60.934,36	50.637,89	8.233,65	119.805,90
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS	66.087,64	7,00 %	16,00 %	77,00 %	100,00 %
			4.562,48	10.401,22	51.123,94	66.087,64
4	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	37.731,00		40,48 %	59,52 %	100,00 %
				15.474,82	22.256,18	37.731,00
224.744,80			66.617,10	76.513,93	81.613,77	224.744,80
			66.617,10	143.131,03	224.744,80	224.744,80

  
 Lucas de Freitas Santiago  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA. 326619/CE RNP- 0616133899



### COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA : 31/03/2022			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	Rubrica
LOCAL:	CASCADEL -CE	ORSE	2022/02	111,51%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRECTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCO	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>

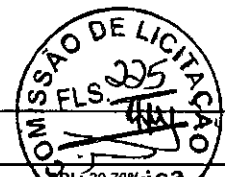
2.	BENEFICIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,32
L	LUCRO	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

3.	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6,65</b>

BDI = 20,73%

$$((1+(AC+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-(I1+I2+I3))-1$$

  
 Lucas de Freitas Santiago  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 326816/CE RNF. 061613389A



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	BDI	REF.
LOCAL:	CASCADEL - CE	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriatos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,84</b>	<b>16,65</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>12,95</b>	<b>9,98</b>

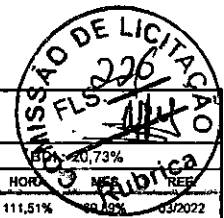
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,92</b>	<b>6,46</b>

Horista = 111,51%  
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro CIVIL  
CREA. 326816/CE RNP 061613302





### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	CPA:	20,73%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FGTE	VERSÃO	HORA	MÊS
LOCAL:	CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02	112,51%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

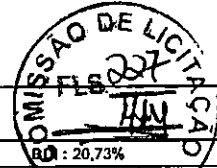
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
REA. 326816CE RNP 0616133898



**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA :	31/03/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	* FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CASCADEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

HORA	20,73%	03/2022
111,51%	-	02/2022
112,76%	71,07%	05/2021
112,51%	70,80%	03/2022
0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,91</b>	<b>6,48</b>

Horista = 112,51%  
Mensalista = 70,80%

A + B + C + D

*Ass.*  
Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
PEA. 326816CE RNP- 0616133896



### MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	BDI:	30,75%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CASCADEL - CE	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

## 1. SERVIÇOS PRÉLIMINARES

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Placa padrão de obra em chapa de aço galvanizado e estrutura de madeira, fornecimento e instalação.

## 2. PAVIMENTAÇÃO

### 2.1. PRAÇA

#### 2.1.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Os blocos serão assentados diretamente sobre a camada de areia previamente regularizada. Cada bloco será pego com a mão, encostado firmemente contra os outros já assentados, para então deslizarem verticalmente até tocarem o colchão. O cuidado na colocação permite que se tenha a junta com abertura mínima: em média de 2,5 mm, quando a abertura ficar maior, é possível fechá-la com batidas de marreta de madeira ou borracha, na lateral do bloco e na direção aos blocos já assentados. Os Blocos não deverão ser golpeados na vertical para que fiquem rentes entre si: os golpes deverão ser utilizados apenas para minimizar as juntas ou para corrigir o alinhamento. A execução do pavimento deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia.

#### 2.1.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Os blocos serão assentados diretamente sobre a camada de areia previamente regularizada. Cada bloco será pego com a mão, encostado firmemente contra os outros já assentados, para então deslizarem verticalmente até tocarem o colchão. O cuidado na colocação permite que se tenha a junta com abertura mínima: em média de 2,5 mm, quando a abertura ficar maior, é possível fechá-la com batidas de marreta de madeira ou borracha, na lateral do bloco e na direção aos blocos já assentados. Os Blocos não deverão ser golpeados na vertical para que fiquem rentes entre si: os golpes deverão ser utilizados apenas para minimizar as juntas ou para corrigir o alinhamento. A execução do pavimento deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia.

#### 2.1.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

As jardineiras no passeio serão executadas em meio fio pré moldado. Para o assentamento do meio-fio será confeccionado em concreto pré-fabricado nas dimensões 0,07X0,30X1,00m, assentados em massa de cimento e areia traço 1:3. Estes deverão estar alinhados e após o assentamento será providenciado aterro ou reaterro do meio fio do lado oposto da pavimentação, com vistas a evitar o tombamento do mesmo, bem como impedir a infiltração de água para o colchão e lastro.

#### 2.1.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

#### 2.1.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Será utilizado piso podotátil direcional e de alerta que deverá ser executado conforme Lei Complementar N° 103/10 se 23 de agosto de 2010 e á norma ABNT NBR 9050:2004. Para o assentamento será utilizado placas de 3cm de espessura seguindo orientação conforme projeto arquitetônico.

Lucas de Freitas Santiago

Engenheiro Civil

CREA 326816CE RNP 0616133896



## MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA :	31/03/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	ORSE	2022/02
LOCAL:	CASCADEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

### 2.2. ESTACIONAMENTO

#### 2.2.1. 92399 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura uniforme de 3 cm em toda superfície de pavimentação e feita com areia média limpa. Sua principal função é permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural. A inclinação do centro da rua para as sarjetas deverá ser de no mínimo de 3%, e de acordo com o perfil transversal projetado para a via. A compactação do pavimento deverá ser feita com o uso de placas vibratórias. Esta terá por função rasar os blocos pela face externa, iniciar o adensamento da camada de areia, e fazer o material granular penetrar, de baixo para cima, nas juntas entre as faces laterais para produzir o intertravamento dos blocos. Caso haja quebra dos blocos na primeira etapa de compactação, deverá ser retirado e substituído antes das fases de rejunte e compactação final. O rejuntamento dos blocos deverá ser feito com pó de brita, que deve ser espalhado para cobrir o espaço entre os blocos de concreto (3,0 cm de pó de brita). Na hora da colocação, o pó de brita precisa estar seco, sem cimento ou cal, caso esteja muito molhada, deverá ser espalhada em camadas finas para secar ao sol. O espalhamento é feito com vassourão até que as juntas sejam completamente preenchidas. A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade. Deverá evitar o acúmulo de pó de brita, para que não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da placa vibratória. É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos. O excesso de pó de brita do rejunte sobre o piso poderá ser deixado por cerca de duas semanas no máximo, caso este excesso dificultar a frenagem, a poeira incomodar ou houver chuva deverá ser feita a varrição final do pavimento.

#### 2.2.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

#### 2.2.3. CP-0003 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M. (UN)

#### 2.2.4. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Deverá ser verificada em projeto, o local que receberá pintura em piso. Aplicações: -Sinalização de vaga de estacionamento para idoso; -Sinalização de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência; -Faixa de pedestre; Antes da aplicação das tintas o piso deve estar limpo sem resíduos de óleo, graxa ou qualquer substância possa atrapalhar a adesão. O piso deve estar firme sem partículas (poeira) resíduos de pinturas antigas e imperfeições. Deve Após o preparo do piso se aplicar 1 demão de selador. Após o preparo do piso e da tinta para piso, poder-se aplicar a primeira demão, com rolo de tinta. Após a secagem, aplicar a segunda demão. É necessário fazer uma revisão na pintura e finalizar com uma terceira demão caso precisar. A tinta para piso precisa descansar aproximadamente 48 horas para a superfície ficar pronta, se for possível, evitando pisar ou recolocar objetos.

#### 2.2.5. 102507 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)

Deverá ser verificada em projeto, o local que receberá pintura em piso. Aplicações: -Sinalização de vaga de estacionamento para idoso; -Sinalização de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência; -Faixas; Antes da aplicação das tintas o piso deve estar limpo sem resíduos de óleo, graxa ou qualquer substância possa atrapalhar a adesão. O piso deve estar firme sem partículas (poeira) resíduos de pinturas antigas e imperfeições. Deve Após o preparo do piso se aplicar 1 demão de selador. Após o preparo do piso e da tinta para piso, poder-se aplicar a primeira demão, com rolo de tinta. Após a secagem, aplicar a segunda demão. É necessário fazer uma revisão na pintura e finalizar com uma terceira demão caso precisar. A tinta para piso precisa descansar aproximadamente 48 horas para a superfície ficar pronta, se for possível, evitando pisar ou recolocar objetos.

### 3. INSTALAÇÕES ELETRICAS

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil

CREA. 326816CE RNP 0616133888

MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 31/03/2022		BDI : 20,35%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	ORSE	2022/02	111,51%	68,89%
LOCAL:	CASCVEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

**3.1. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

Ao lado de cada poste serão instaladas caixas de passagem em concreto pré-moldado com dimensões de 40x40x40cm, com fundo de brita graduada e tampa.

**3.2. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (M)**

Eletroduto para instalações no piso serão de PEAD Flexível corrugado de primeira linha com bitola de 50mm.

**3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)**

No aterramento dos postes de iluminação serão empregadas hastes copperweld 3/4" x 2,40m, estas hastes serão enterradas próximas ao poste e se localizarão dentro de caixas de passagens no solo.

**3.4. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)**

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolamento para 70°/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolamento para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolamento para 1000V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. A bitola mínima para iluminação será de 2,5mm<sup>2</sup>, e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm<sup>2</sup> e máxima 4,0mm<sup>2</sup>. Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W para cada ponto de tomada. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste caderno de encargos. Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência. As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado. Cuidados preliminares antes da instalação do cabo: Não executar o lançamento de cabos sem antes estarem concluídos os serviços da obra civil, como acabamentos de paredes, coberturas e pisos; impermeabilização ou telhamento da cobertura; colocação das portas, janelas e vedações (que impedam a penetração de chuva); Não permitir a instalação de condutores sem a proteção de condutos em geral (eletrodutos, calhas, perfilados...); caixas de derivação, passagens ou ligação; invólucros; convenientemente limpas e secas internamente, quer a instalação seja embutida ou aparente; No trecho de instalação subterrânea, certificar sobre a correta instalação dos eletrodutos, como o envelopamento dos condutos em concreto magro (nos locais de travessias de veículos, este envelopamento deverá estar reforçado); nivelamento adequado para impedir o acúmulo de água; altura de instalação dos condutos de, pelo menos, 70 cm da superfície do solo. Fios e cabos: Para facilitar a passagem dos condutores dentro dos eletrodutos, utilizar talco industrial neutro apropriado como lubrificante; Todos os condutores fases, neutro e proteção deverão ser identificados de acordo com a sua função e cores definidas em norma da ABNT; As curvas (raios mínimos) realizadas nos condutores não deverão sofrer esforços de tração ou torção que prejudiquem sua isolamento e capa isolante, de acordo com a norma da ABNT; As quantidades e seções de condutores de cada circuito deverão obedecer às especificações do projeto executivo de elétrica; Todos os condutores de potência e controle deverão ser identificados nas extremidades através de anilhas, de acordo com o projeto executivo de elétrica; Executar as emendas e derivações dos condutores de modo que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente. Os isolamentos das emendas e derivações deverão possuir características, no mínimo, equivalentes às dos condutores utilizados. Quando justificados deverão ser utilizados luvas especiais para as emendas de cabos; O desencapamento dos condutores para realização de emendas e conexões deverá ser feito de modo cuidadoso, a fim de não danificar a isolamento dos mesmos; Não instalar condutores nus dentro de condutos, mesmo para condutores de aterramento ou proteção; Para os casos de instalação de condutores em paralelo, bem como em caixas de passagens e invólucros, atender as prescrições da norma NBR 5410; Não serão permitidas emendas de condutores ao longo da instalação, sem a interposição de caixas de passagens, derivação ou invólucros. Para áreas externas, deverão ser utilizadas fitas autofusão e isolante nos acabamentos de conexões; Nas ligações de condutores em componentes (disjuntores, chaves, bases fusíveis, etc.), quando aplicados, deverão ser utilizados terminais conectores apropriados, de acordo com o tipo e seção dos cabos. Para ligações de condutores (controle, aparelhos em geral, ...), quando aplicados, deverão ser executados por meio de conectores pré-isolados, de acordo com o tipo e seção dos cabos;

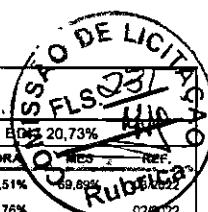
**3.5. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> (M)**

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil

CREA. 326815/CE RNP 0616133898



## MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA:	31/03/2022	EDS:	20,73%						
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2022/02	HORA:	111,51%	MES:	09,82%	REF.:	02/2022
LOCAL:	CASCADEL -CE		SBC		2022/02 - Fortaleza		112,76%				02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL		SEINFRA		027 SEM DESONERAÇÃO		112,76%		71,07%		05/2021
			SINAPI		2022/02 SEM DESONERAÇÃO		112,51%		70,80%		03/2022
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		0,00%		

Os condutores destinados à distribuição de luz e força, deverão atender ao que se segue: Serão todos do tipo "cabo multipolar", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento com duas capas de termoplástico anti-chama (PVC) BWF-B, 0,6/1 KV.

### 3.6. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Serão instalados postes decorativos metálicos com altura nominal de 5m e diâmetro inferior de 125mm. Os postes serão engastados na base com altura de 1m e chumbados com concreto, deixando aparentes 4m. Cada poste receberá instalação de um suporte para 2 pétalas de luminárias de LED de 150W cada.

### 3.7. 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

Poste Público decorativo, com luminárias decorativas para iluminação direta, utilizada na iluminação decorativa, áreas urbanas, praças, jardins, áreas recreativas, etc

## 4. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

### 4.1. URBANIZAÇÃO

#### 4.1.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Os blocos de Tijolo furado serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis, pelo travamento que confere à fundação.

#### 4.1.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9 x 19 x 19) cm com argamassa mista de cal hidratada, traço 1:2:8, com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades. Serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm<sup>2</sup>, satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

#### 4.1.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida. Serão chapiscada também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesiva do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

#### 4.1.4. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

Características:

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros.

Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = \*1,24 mm, malha 25 x 25 mm.

Execução:

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos. Aplicar a



		MEMORIAL DESCRITIVO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA :	31/03/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	LEONTE	VERSÃO	HORA	REF
LOCAL:	CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02	111,51%	09,60%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

argamassa com colher de pedreiro.  
 Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso.  
 Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempeno.  
 Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

**4.1.5. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_09/2016 (M2)**

Procedimento Executivo:  
 \*A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.  
 \*A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução. \*Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador.  
 \*Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.  
 \*Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta.  
 \*Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. \*Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.  
 \*Aplicar a pintura com rolo de lã de carneiro, pincel ou revolver.  
 \*Intervalo entre as demãos 4,00 horas.  
 \*Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual (EPI).  
 Normas Técnicas:  
 \*NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.  
 \*NBR15382-Tintas para construção civil.

**4.1.6. 00004470 - PRANCHA NAO APARELHADA \*6 X 40\* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (M)**

O assento dos bancos será executado em madeira de lei devidamente envernizado.

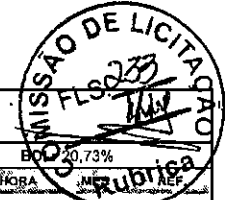
**4.1.7. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

RECOMENDAÇÕES: Para a aplicação do verniz deve-se verificar as condições da madeira que, por sua vez, deve estar seca, isenta de óleos, graxa, sujeira, resinas exsudadas, resíduos de serragem e outros contaminantes. As esquadrias submetidas ao acabamento de verniz não devem estar sujeitas ao tempo e as peças devem ser protegidas logo após a sua colocação para não serem manchadas com outros materiais utilizados na obra. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).  
 O preparo da superfície deve ser feito de acordo com as condições encontradas: remove-se a resina exsudada, se a madeira é resinosa, com 2 demãos de 20 a 25 gr, de goma laca dissolvida em 100 ml de álcool etílico, lixa-se superfície no sentido das fibras e remove-se o pó por escovamento e/ou pano embebido em aguarrás. Aplica-se uma demão de selador para madeira, diluído conforme recomendações do fabricante e, depois de seco, lixa-se levemente a superfície, eliminando o pó. Faz-se a calafetagem dos furos existentes. Então, deve-se aplicar a primeira demão de verniz diluído conforme orientação do fabricante, espera-se 12 a 24 h e lixa-se levemente, eliminando-se o pó. Aplica-se a segunda demão e depois a terceira. O acabamento final deve ser uniforme, regular, sem falhas ou imperfeições.

**4.1.8. C4851 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

Será executado gradil Nylofor de altura 1,03, malha 5x20cm fio 4,30mm. Será fixo e formado com barras verticais de aço carbono, com perfis cantoneiras e fixadores de poliamida em poste 40x60 MM chumbados em base de concreto soldados em barras cantoneiras horizontais (inferior e superior). Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. Ele s serão revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca.

**4.1.9. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	DATA :	31/03/2022	BOB	20,73%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MIRANTE DA SERRA	FONTE	VERSÃO	HORA	REF	
LOCAL:	CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02	111,51%	69,99%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-	02/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Será executado na locação conforme projeto portão pivotante Nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste em aço revestido, cor verde ou branca fornecimento e montagem. Tais portões deverão ter a estrutura reforçada e os trilhos deverão ser fixados com chumbadores em bases de concreto no piso. O trilho deverá ficar nivelado com o piso, isento de saliências ou amassados e deverão ter possibilidade de trancar a cadeado ou a chave.

### 4.2. PAISAGISMO

#### 4.2.1. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF\_05/2018 (UN)

Será executado o plantio de arvores ornamentais conforme especificações e indicações em projeto.

  
Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816CE RNP. 0616133898

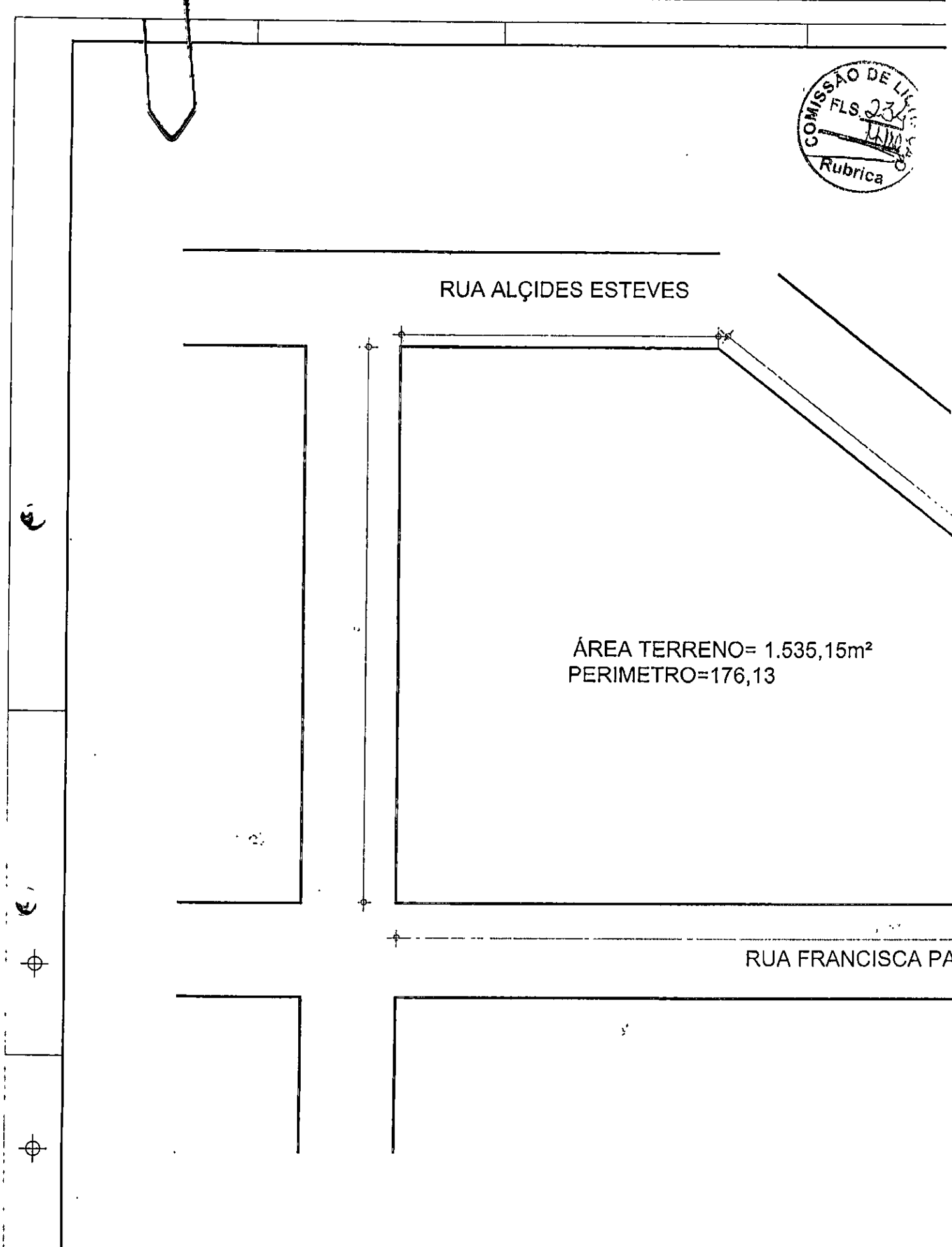




RUA ALÇIDES ESTEVES

ÁREA TERRENO= 1.535,15m<sup>2</sup>  
PERIMETRO=176,13

RUA FRANCISCA PAI





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022	BDI:	20,73%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE	2022/02	11,51%	69,89%
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	FONTE	SEM BDI	COM BDI	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRÉLIMINARES							1.120,26
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	SEINFRA	154,65	186,71	32,06	1.120,26
2		PAVIMENTAÇÃO							216.237,68
2.1		PRAÇA							148.080,94
2.1.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.188,34	SEINFRA	47,76	57,66	9,90	68.519,68
2.1.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	969,43	SEINFRA	41,64	50,27	8,63	48.733,25
2.1.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	234,89	SEINFRA	23,30	28,13	4,83	6.607,46
2.1.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	292,33	SINAPI	38,83	46,88	8,05	13.704,43
2.1.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	73,37	SEINFRA	118,72	143,33	24,61	10.516,12
2.2		RUA							68.156,74
2.2.1	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	925,53	SINAPI	58,24	70,31	12,07	65.074,01
2.2.2	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M	105,00	SINAPI	5,13	6,19	1,06	649,95
2.2.3	CP-0003	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MM, E=3,00MM - 4,40 KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	SEINFRA	480,59	580,22	99,63	2.320,88
2.2.4	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,88	SEINFRA	18,99	22,93	3,94	111,90
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							75.057,68
3.1	97862	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	16,00	SINAPI	183,78	221,88	38,10	3.550,08
3.2	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	M	186,77	SINAPI	6,91	8,34	1,43	1.557,66
3.3	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	16,00	SEINFRA	273,84	330,61	56,77	5.289,79



Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816CE RNP. 0616133898

AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ - RIO NOVO - CEP: 06285000 - CASCAVEL/CE - FONE: (85) 3334-2840

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022	BDI:	20,73%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE:	2022/02	FORÇA MENS. DATA REF.	111,51% 69,98% 03/2022
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza		112,76% 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO		112,76% 71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO		112,51% 70,80% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	FORNTE	VALOR UNITARIO R\$ SEM BDI	COMBIDI	PREÇO ATUALIZ
3.4	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	373,54	SEINFRA	11,82	2,45	14,27
3.5	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	64,00	SEINFRA	8,55	1,77	10,32
3.6	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	16,00	SEINFRA	1.209,65	250,76	1.460,41
3.7	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	SINAPI	913,78	189,43	1.103,21
4	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO							
4.1	URBANIZAÇÃO							
4.1.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	88,40	SEINFRA	23,30	4,83	28,13
4.1.2	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,41	SEINFRA	150,73	31,25	181,98
4.1.3	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,00	SEINFRA	494,52	102,51	597,03
4.1.4	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	19,00	SEINFRA	926,10	191,98	1.118,08
4.2	PAISAGISMO							
4.2.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	133,37	SEINFRA	17,68	3,67	21,35
4.2.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2.00 M E MENOR OU IGUAL A 4.00 M. AF_05/2018	UN	36,00	SINAPI	154,58	32,04	186,62
4.2.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF_05/2018	UN	14,00	SINAPI	338,59	70,19	408,78
			VALOR BDI TOTAL		59.019,66			
			VALOR ORÇAMENTO		284.733,32			
			VALOR TOTAL		343.752,98			



Edson de Fátima Santiago  
Engenheiro Civil  
CPF: 015.133.289

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ: 07.589.369/0001-20  
AV. CHANCELER EDSON CUEIROZ - RIO NOVO - CEP: 06285000 - CASCAVEL/CE - FONE: (85) 3334-2840



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	BDI:	00,00
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	FONTE:	ORSE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	VERSÃO:	2022/02
		HORA:	111,51%
		MES:	69,89%
		REP:	03/2022
			SBC
			2022/02 - Fortaleza
			112,76%
			-
			02/2022
			SEINFRA
			027 SEM DESONERAÇÃO
			112,76%
			71,07%
			05/2021
			SINAPI
			2022/02 SEM DESONERAÇÃO
			112,51%
			70,80%
			03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			0,00%
			0,00%

**2.1.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

	Area	QTD
Piso Intertravado Amarelo	188,90000000	188,90
Piso Vermelho	999,44000000	999,44
		1,188,34

**2.1.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

	Area	Quantidade	QTD
Piso Parada de Onibus	41,85000000	0,00000000	41,85
Piso Intertravado	918,18000000	0,00000000	918,18
Campos	2,35000000	4,00000000	9,40
			969,43

**2.1.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

	Extensão	Quantidade	QTD
Melo Fio	109,58000000	1,00000000	109,58
Melo Fio Jardineira/Intertravado	16,37000000	1,00000000	16,37
Melo Fio Jardineira/Intertravado	22,94000000	1,00000000	22,94
Melo Fio Jardineira/Intertravado	8,68000000	1,00000000	8,68
Melo Fio Jardineira/Intertravado	11,91000000	1,00000000	11,91
Melo Fio Brinquedo praça	65,41000000	1,00000000	65,41
			234,89

**2.1.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)**

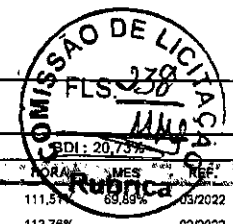
	Extensão	Quantidade	QTD
Melo Fio Contorno Externo Rua/Ampliação	243,76000000	1,00000000	243,76
Melo Fio Ponto de Onibus	20,12000000	1,00000000	20,12
Melo Fio Ponto de Onibus	7,82000000	1,00000000	7,82
Melo Fio Ponto de Onibus	20,63000000	1,00000000	20,63
			292,33

**2.1.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD
Rampas de acesso	1,20000000	0,25000000	4,00000000	1,20
Piso Podotatil	286,90000000	0,25000000	1,00000000	71,73
Alertas	0,50000000	0,50000000	1,00000000	0,25
Alertas	0,75000000	0,25000000	1,00000000	0,19
				73,37

**2.2.1. 92399 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)**

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA 326816CE RNP 0616133898



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			BDI: 20,73%
			05/2022
			111,51%
			88,88%
			112,76%
			71,07%
			05/2021
			112,51%
			70,80%
			03/2022
			0,00%
			0,00%

	Area	QTD
Rua Nova/Estacionamento	Area	925,53000000
		925,53

**2.2.2. 102507 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)**

	Compriment	Quantidade	QTD
Estacionamento	Comprimento*Quantida de	5,00000000	21,00000000
			105,00

**2.2.3. CP-0003 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MM, E=3,00MM - 4,40 KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO. (UN)**

	Quantidade	QTD
Vaga Preferencial	Quantidade	4,00000000
		4,00

**2.2.4. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)**

	Compriment	Largura	Quantidade	QTD
Vaga PCD	Comprimento*Largura* Quantidade	1,20000000	1,20000000	2,00000000
				2,88
Vaga Idoso	Comprimento*Largura* Quantidade	2,00000000	0,50000000	2,00000000
				2,90
				4,88

**3.1. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

	Quantidade	QTD
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade	16,00000000
		16,00

**3.2. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (M)**

	Quantidade	QTD
ILUMINAÇÃO	Quantidade	186,77000000
		186,77

**3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)**

	Quantidade	QTD
POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade	16,00000000
		16,00

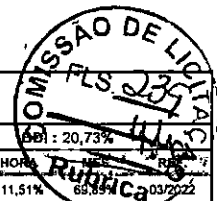
**3.4. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)**


	Quantidade	QTD
Cabo Alimentação FASE	Quantidade	186,77000000
		186,77
Cabo Alimentação NEUTRO	Quantidade	186,77000000
		186,77
		373,54

**3.5. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)**

	Altura	Quantidade	QTD
Alimentação da caixa de passagem ate aluminaria	Altura*Quantidade	4,00000000	16,00000000
			64,00

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 326816CE RNP. 0616133898



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA : 30/03/2022
	DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE
	LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE 2022/02 111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC 2022/02 - Fortaleza 112,76%
			SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI 2022/02 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

Altura	Quantidade	QTD
		64,00

**3.6. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)**

Postes	Quantidade	16,00000000	16,00
			16,00

**3.7. 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)**

POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade	32,00000000	32,00
			32,00

**4.1.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

Jardineira	Perímetro*Quantidade	2,60000000	34,00000000	88,40
				88,40

**4.1.2. C4851 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

Brinquedo Praça	Perímetro	64,41000000	64,41
			64,41

**4.1.3. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

Portao	Comprimento*Altura	1,00000000	1,00000000	1,00
				1,00

**4.2.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)**

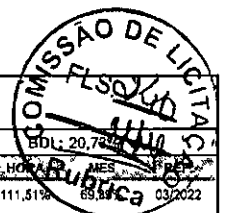
Jardim	Area	47,12000000	47,12
Jardim	Area	86,25000000	86,25
			133,37

**4.2.2. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF\_05/2018 (UN)**

01 - IPÊ ROSA	Quantidade	21,00000000	21,00
02 - SETE COPAS	Quantidade	5,00000000	5,00
05 - IPÊ AMARELO	Quantidade	10,00000000	-10,00
			36,00

**4.2.3. 98516 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018 (UN)**

Lúcia de Freitas Santiago  
Engenheira Civil  
REA 32681/CE RNP 0819133888



MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA : 30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE: VERSÃO: HORA: MES: DIA: ANO:
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE 2022/02 111,51% 69,88% 03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022
		SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
		SINAPI 2022/02 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

	Quantidade	.QTD
03 - PALMEIRA RABO DE RAPOSA	14,00000000	14,00
		14,00

*Lucas de Freitas Santiago*  
Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
REA. 326816CE RNP: 0616133898



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE	2022/02 111,51% 03/2022
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

## 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
TOTAL MAO DE OBRA:					34,2800	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:					120,3678	
VALOR:					154,65	

## 2.1.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	29,5707	2,2385
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	44,2749	0,1815
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,4200	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	23,1700	3,6956
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	17,1400	2,7338
TOTAL MAO DE OBRA:					6,4294	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL MATERIAL:					38,9070	
VALOR:					47,76	

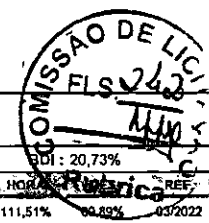
## 2.1.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	29,5707	2,2385
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	44,2749	0,1815
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,4200	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	23,1700	3,6956
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	17,1400	2,7338
TOTAL MAO DE OBRA:					6,4294	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA : 30/03/2022	BDI : 20,73%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE	202202
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	SBC	202202 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			111,51%    00,89%    03/2022
			112,76%    -    02/2022
			112,76%    71,07%    03/2021
			112,51%    70,80%    03/2022
			0,00%    0,00%

TOTAL MATERIAL:	32,7870
VALOR:	41,64

### 2.1.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	23,1700	4,1706
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	17,1400	6,1704
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,3410</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,4300</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	525,6400	0,5256
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,5256</b>
<b>VALOR:</b>						<b>23,30</b>

### 2.1.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	80,00	0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	20,90	21,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>21,56</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	23,09	9,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	18,19	7,16
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	511,93	1,02
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>17,27</b>
<b>VALOR:</b>						<b>38,83</b>

### 2.1.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	23,1700	37,0720
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	17,1400	21,4250
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>58,4970</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>60,2275</b>
<b>VALOR:</b>						<b>118,72</b>

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA 326816CE RNP: 6616133896



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 343  
1442

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA: 30/03/2022																														
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>TOTAL</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/02</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td></td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>70,80%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORNTE	VERSÃO	HORA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	02/2022	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021	SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FORNTE	VERSÃO	HORA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL																												
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	02/2022																												
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022																												
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021																												
SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022																												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																													
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE																															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																															

### 2.2.1. 92399 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	80,00	4,54
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00870000	77,85	0,67
00036170 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,01310000	41,00	41,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>46,74</b>

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27030000	22,96	6,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27030000	18,19	4,91
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	10,62	0,05
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12970000	0,56	0,07
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01350000	11,70	0,15
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12170000	1,03	0,12
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>11,50</b>
<b>VALOR:</b>					<b>58,24</b>

### 2.2.2. 102507 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00600000	43,08	0,25
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,03200000	61,62	1,97
00012815 FITA CREPÊ ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	7,05	0,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,50</b>

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	24,15	2,00
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	18,19	0,63
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>2,63</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5,13</b>

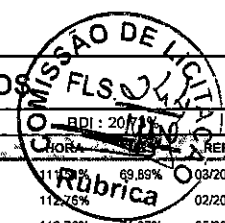
### 2.2.3. CP-0003 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MM, E=3,00MM - 4,40 KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO. (UN)

EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	46,72	42,05
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	130,74	13,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>55,12</b>

VALOR OBR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------	--------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE	2022/02 112,51% 69,89% 03/2022
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza 112,76% 71,07% 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	17,14	17,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,14</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,48	1,44
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,83	2,49
12695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,35000000	528,67	185,03
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	3,00000000	71,02	213,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>402,02</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	350,75	6,31
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>6,31</b>

<b>VALOR:</b>	<b>480,59</b>
---------------	---------------

## 2.2.4. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	39,5065	0,5268
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	72,0254	1,1204
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	95,7745	0,8513
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	154,0616	1,0271
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>3,5256</b>

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	17,1400	3,0471
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,0471</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,7100	3,1405
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,58000000	15,9900	9,2742
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,4147</b>

<b>VALOR:</b>	<b>18,99</b>
---------------	--------------

## 3.1. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	130,27	130,27
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>130,27</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07450000	23,09	1,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07450000	18,19	1,35
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01480000	2.634,23	38,98
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	233,95	11,46
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>53,51</b>

<b>VALOR:</b>	<b>183,78</b>
---------------	---------------

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 328816CE RNP. 0615133811



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA: 30/03/2022																								
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/02</td> <td>112,76%</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07% 09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>70,80% 03/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ORSE	2022/02	112,76%	03/2022	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 09/2021	SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL																							
ORSE	2022/02	112,76%	03/2022																							
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022																							
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 09/2021																							
SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022																							
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																							
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																									



### 3.2. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	3,76	4,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,13</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	18,30	1,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	23,32	1,56
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>2,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,91</b>

### 3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	18,6300	65,2050
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,1700	34,7550
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>99,9600</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>173,8800</b>
<b>VALOR:</b>						<b>273,84</b>

### 3.4. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	18,6300	2,6082
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	23,1700	3,2438
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,8520</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,8500	5,9670
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,9670</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11,82</b>

### 3.5. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,6300	2,0493
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	23,1700	2,5487
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,5980</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	3,9500	3,9500

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
RPA. 326816CE RNP: 0616133898



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 2467  
OP. 20.734/1102  
Rubrica

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE:	ORSE 2022/02 111,46% 03/2022
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	VERSÃO:	SBC 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO 112,81% 70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	0,00% 0,00%

TOTAL MATERIAL:	3,9500
VALOR:	8,55

## 3.6. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	23,1700	8,1095
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	17,1400	548,4800
TOTAL MAO DE OBRA:					556,5895

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	67,5000	11,3400
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,1900	16,0761
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	1,9600	31,3600
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,5600	29,6800
12389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,9600	43,8400
16695 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,1200	106,1200
16696 POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	414,6400	414,6400
TOTAL MATERIAL:					653,0561

VALOR:	1,209,65
--------	----------

## 3.7. 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	3,17	0,04
00042247 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	848,91	848,91
TOTAL MATERIAL:					848,95

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	230,06	54,93
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	18,30	4,35
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	23,32	5,55
TOTAL SERVIÇO:					64,83
VALOR:					913,78

## 4.1.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	23,1700	4,1706
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	17,1400	6,1704
TOTAL MAO DE OBRA:					10,3410

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300	12,4300
TOTAL MATERIAL:					12,4300

Luca de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA. 328316CE RNP. 0616133898



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 30/03/2022
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	VERSÃO: 03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE: 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	SEINFRA: 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI: 2022/02 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	525,6400
TOTAL SERVIÇO:					0,5256
VALOR:					23,30

**4.1.2. C4851 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,60000000	8,8160
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	17,0362
19151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	94,3760
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,43330000	30,5000
TOTAL MATERIAL:					150,7282
VALOR:					150,73

**4.1.3. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200
TOTAL MATERIAL:					494,5200
VALOR:					494,52

**4.1.4. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	926,1000
TOTAL MATERIAL:					926,1000
VALOR:					926,10

**4.2.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	3,8713
TOTAL MAO DE OBRA:					3,8713
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	5,7780
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	8,0355
TOTAL MATERIAL:					13,8155
VALOR:					17,68

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA 326816CE RNP: 0616133898



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA : 30/03/2022																								
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/02</td> <td>11,51%</td> <td>69,89%</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,78%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,78%</td> <td>71,07%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>70,80%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO			ORSE	2022/02	11,51%	69,89%	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	02/2022	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO																									
ORSE	2022/02	11,51%	69,89%																							
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	02/2022																							
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%																							
SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%																							
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																							
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL																									

### 4.2.2. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF\_05/2018 (UN)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000359		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	SINAPI	UN	1,00000000	131,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>131,03</b>	

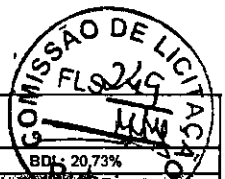
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04010000	18,19
88441		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	4,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>23,55</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>154,58</b>	

### 4.2.3. 98516 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018 (UN)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038641		MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	SINAPI	UN	1,00000000	129,31
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>129,31</b>	

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	18,19
88441		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	17,88
91634		GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	201,17
91635		GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	40,91
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>209,28</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>338,59</b>	

**Lucas de Freitas Santiago**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 326816CE RNP 0616133898



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022	BDI:	20,73%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	02/2022
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE:	2022/02	111,51%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC:	2022/02 - Fortaleza	112,76%	02/2022
		SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

## CP-0003 - PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M. (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	46,72	42,05
I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	130,74	13,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>55,12</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	17,14	17,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,14</b>

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,48	1,44
I2526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,83	2,49
I2695 PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	0,35000000	528,67	185,03
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	3,00000000	71,02	213,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>402,02</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	350,75	6,31
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,31</b>
<b>VALOR:</b>					<b>480,59</b>

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CRPA. 328816CE RNP. 0516133898

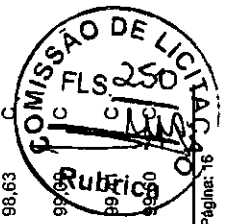




# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022	BDI:	20,73%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE:	202202	111,51%	69,69%
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL - CE	SBC:	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

CD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CONDIÇÃO
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.188,34	57,86	68.519,68	19,93 A
92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	925,53	70,31	65.074,01	18,93 A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	969,43	50,27	48.733,25	14,18 B
101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	1.103,21	35.302,72	10,27 B
C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P101 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	16,00	1.460,41	23.366,56	6,80 B
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	19,00	1.118,08	21.243,52	6,18 B
94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	292,33	46,88	13.704,43	3,99 C
C4851	CERCA/GRADIL NYLOROF H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,41	181,98	11.721,33	3,41 C
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	73,37	143,33	10.516,12	3,06 C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	323,29	28,13	9.094,15	2,65 C
98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	36,00	186,62	6.718,32	1,95 C
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	14,00	408,78	5.722,92	1,66 C
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	373,54	14,27	5.330,42	1,55 C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	UN	16,00	330,61	5.289,76	1,54 C
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	16,00	221,88	3.550,08	1,03 C
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	133,37	21,35	2.847,45	0,83 C
CP-0003	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO - VAGA PREFERENCIAL 0,70X0,50M.	UN	4,00	580,22	2.320,88	0,68 C
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	186,77	8,34	1.557,66	0,45 C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	186,71	1.120,26	0,33 C
C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	64,00	10,32	660,48	0,19 C





# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	<b>DATA:</b>	30/03/2022	<b>BDI:</b>	20,73%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	<b>ORSE</b>	202202	<b>VERSÃO</b>	111,51% 69,89%
<b>LOCAL:</b>	CAPONGA CASCAVEL -CE	<b>SBC</b>	202202 - Fortaleza	<b>HORA</b>	112,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	<b>SEINFRA</b>	027 SEM DESONERAÇÃO	<b>DATA INÍCIO</b>	02/2022
		<b>SINAPI</b>	202202 SEM DESONERAÇÃO	<b>DATA FIM</b>	05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		03/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	UNID.	ORÇ.
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	105,00	6,19	649,95	0,19	99,79 C
C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,00	597,03	597,03	0,17	99,97 C
C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,88	22,93	111,90	0,03	100,00 C

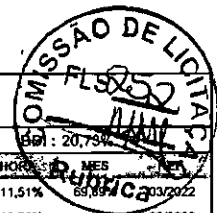
Subtotal até 100,00% 343.752,88


Outros 0,00

Valor total do Orçamento 343.752,88

  
**Lucas de Freitas Santiago**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 120816/E RNP 0616131008

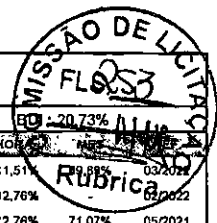




	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>		
	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA : 30/03/2022
	DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE: 2022/02 - Fortaleza
	LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	VERSÃO: 027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI: 2022/02 SEM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS.3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES	1.120,26	100,00 % 1.120,26			100,00 % 1.120,26
2	PAVIMENTAÇÃO	216.237,68	40,48 % 101.846,37	59,52 % 114.391,31		100,00 % 216.237,68
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS	75.057,68	6,00 % 5.107,74		94,00 % 69.949,94	100,00 % 75.057,68
4	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	51.337,26	6,00 % 3.080,24		94,00 % 48.257,02	100,00 % 51.337,26
		343.752,88	111.154,61	114.391,31	118.206,96	343.752,88
			111.154,61	225.545,92	343.752,88	

*Lucas da Freitas Santiago*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 32816/CE RNP: 861611366



PREFEITURA DE  
**CASCADEL**  
Ceará

### COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA :	30/03/2022	BDI :	20,73%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE:	VERSIÃO:		
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02	111,51%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	03/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07% 05/2021
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCO	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>

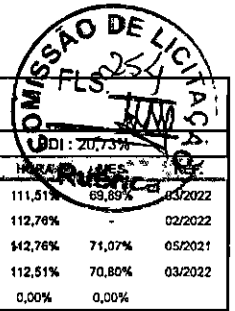
2.	<b>BENEFÍCIOS</b>	
G	GARANTIA/SEGURO	0,32
L	LUCRO	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

3.	<b>IMPOSTOS</b>	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6,65</b>

BDI = 20,73%

$$((1+(AC+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-(I1+I2+I3))-1$$

*Lucas de Freitas Santiago*  
Engenheiro Civil  
CRA 326816/CE RNP: 0616133898



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORSE	2022/02
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%		02/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,84</b>	<b>16,65</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>12,95</b>	<b>9,98</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,92</b>	<b>6,46</b>

Horista = 111,51%  
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

*A*  
Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CREA 326816CE RNP 0616133898

MISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 255  
11/03/2022

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA :	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SENFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA %	MES %
		111,51%	71,07%
		112,76%	70,80%
		112,51%	0,00%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferlados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
CPF 136816CE RNP 8816133208



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA :	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	BDM:	20,73%
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	FONTE:	ORSE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	VERSÃO:	2022/02
		HORA:	111,51%
		REF:	03/2022
			SBC 2022/02 - Fortaleza 112,76% 02/2022
			SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI 2022/02 SEM DESONERAÇÃO 112,51% 70,80% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,91</b>	<b>6,48</b>

Horista = 112,51%  
Mensalista = 70,80%

A + B + C + D

  
 Lucas de Freitas Santiago  
 Engenheiro Civil  
 CREA 126816CE RNP: 0816133000



		MEMORIAL DESCRITIVO			
		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA :	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	REP:
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE:	2022/02	111,51%	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SEINFRA:	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07% 05/2021
		SINAPI:	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80% 03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

**1. SERVIÇOS PRÉLIMINARES**

**1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Placa padrão de obra em chapa de aço galvanizado e estrutura de madeira, fornecimento e instalação.

**2. PAVIMENTAÇÃO**

**2.1. PRAÇA**

**2.1.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

A execução do pavimento dos passeios deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia. Este deverá ser executado sobre o terreno preparado em piso intertravado tipo tijolinho 20x10x4cm executado sobre colchão de areia regularizado, após assentamento deverá ser compactado com o auxílio de uma placa vibratória.

**2.1.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

A execução do pavimento dos passeios deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia. Este deverá ser executado sobre o terreno preparado em piso intertravado tipo tijolinho 20x10x4cm executado sobre colchão de areia regularizado, após assentamento deverá ser compactado com o auxílio de uma placa vibratória.

**2.1.3. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

As jardineiras no passeio serão executadas em meio fio pré moldado. Para o assentamento do meio-fio será confeccionado em concreto pré-fabricado nas dimensões 0,07X0,30X1,00m, assentados em massa de cimento e areia traço 1:3. Estes deverão estar alinhados e após o assentamento será providenciado aterro ou reaterro do meio fio do lado oposto da pavimentação, com vistas a evitar o tombamento do mesmo, bem como impedir a infiltração de água para o colchão e lastro.

**2.1.4. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)**

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Suas dimensões serão de 13.0cm de base superior, 15.0 cm de base inferior, 30.0 cm de altura e 100.0 cm de comprimento. Para o assentamento das mesmas deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

**2.1.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

Será utilizado piso podotátil direcional e de alerta que deverá ser executado conforme Lei Complementar N° 103/10 se 23 de agosto de 2010 e á norma ABNT NBR 9050:2004. Para o assentamento será utilizado placas de 3cm de espessura seguindo orientação conforme projeto arquitetônico.

**2.2. RUA**

**2.2.1. 92399 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)**

A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura uniforme de 3 cm em toda superfície de pavimentação e feita com areia média limpa. Sua principal





MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA :	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORÇÃO	VERSIÃO
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SENFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	111,51%
		REF	69,89%
		02/2022	
		05/2021	
		03/2022	
			0,00%
			0,00%

função é permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural. A inclinação do centro da rua para as sarjetas deverá ser de no mínimo de 3%, e de acordo com o perfil transversal projetado para a via. A compactação do pavimento deverá ser feita com o uso de placas vibratórias. Esta terá por função rasar os blocos pela face externa, iniciar o adensamento da camada de areia, e fazer o material granular penetrar, de baixo para cima, nas juntas entre as faces laterais para produzir o intertravamento dos blocos. Caso haja quebra dos blocos na primeira etapa de compactação, deverá ser retirado e substituído antes das fases de rejunte e compactação final. O rejuntamento dos blocos deverá ser feito com pó de brita, que deve ser espalhado para cobrir o espaço entre os blocos de concreto (3,0 cm de pó de brita). Na hora da colocação, o pó de brita precisa estar seco, sem cimento ou cal, caso esteja muito molhada, deverá ser espalhada em camadas finas para secar ao sol. O espalhamento é feito com vassourão até que as juntas sejam completamente preenchidas. A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade. Deverá evitar o acúmulo de pó de brita, para que não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da placa vibratória. É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos. O excesso de pó de brita do rejunte sobre o piso poderá ser deixado por cerca de duas semanas no máximo, caso este excesso dificultar a frenagem, a poeira incomodar ou houver chuva deverá ser feita a varrição final do pavimento.

**2.2.2. 102507 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF\_05/2021 (M)**

Deverá ser verificada em projeto, o local que receberá pintura em piso.

Aplicações:

- Sinalização de vaga de estacionamento para idoso;
- Sinalização de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência;
- Faixas;

Antes da aplicação das tintas o piso deve estar limpo sem resíduos de óleo, graxa ou qualquer substancia possa atrapalhar a adesão. O piso deve estar firme sem partículas (poeira) resíduos de pinturas antigas e imperfeições. Deve Após o preparo do piso se aplicar 1 demão de selador.

Após o preparo do piso e da tinta para piso, poder-se aplicar a primeira demão, com rolo de tinta. Após a secagem, aplicar a segunda demão.

É necessário fazer uma revisão na pintura e finalizar com uma terceira demão caso precisar. A tinta para piso precisa descansar aproximadamente 48 horas para a superfície ficar pronta, se for possível, evitando pisar ou recolocar objetos.

**2.2.3. CP-0003 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50 MM, E=3,00MM - 4,40 KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO. (UN)**

**2.2.4. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)**

Deverá ser verificada em projeto, o local que receberá pintura em piso.

Aplicações:

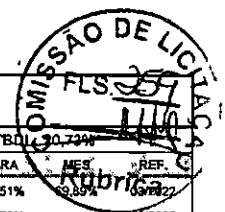
- Sinalização de vaga de estacionamento para idoso;
- Sinalização de vaga de estacionamento para pessoas com deficiência;
- Faixa de pedestre;

Antes da aplicação das tintas o piso deve estar limpo sem resíduos de óleo, graxa ou qualquer substancia possa atrapalhar a adesão. O piso deve estar firme sem partículas (poeira) resíduos de pinturas antigas e imperfeições. Deve Após o preparo do piso se aplicar 1 demão de selador.

Após o preparo do piso e da tinta para piso, poder-se aplicar a primeira demão, com rolo de tinta. Após a secagem, aplicar a segunda demão.

É necessário fazer uma revisão na pintura e finalizar com uma terceira demão caso precisar. A tinta para piso precisa descansar aproximadamente 48 horas para a superfície ficar pronta, se for possível, evitando pisar ou recolocar objetos.

**3. INSTALAÇÕES ELETRICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FONTE:	VERSÃO
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

**3.1. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

Ao lado de cada poste serão instaladas caixas de passagem em concreto pré-moldado com dimensões de 40x40x40cm, com fundo de brita graduada e tampa.

**3.2. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016 (M)**

Eletroduto para instalações no piso serão de PEAD Flexível corrugado de primeira linha com bitola de 50mm.

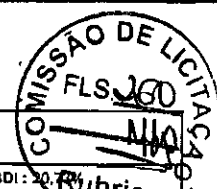
**3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)**

No aterramento dos postes de iluminação serão empregadas hastes copperweld 3/4" x 2,40m, estas hastes serão enterradas próximas ao poste e se localizarão dentro de caixas de passagens no solo.

**3.4. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)**

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolamento para 70°/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolamento para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolamento para 1000V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. A bitola mínima para iluminação será de 2,5mm², e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm² e máxima 4,0mm². Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W para cada ponto de tomada. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste caderno de encargos. Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência. As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado. Cuidados preliminares antes da instalação do cabo: Não executar o lançamento de cabos sem antes estarem concluídos os serviços da obra civil, como acabamentos de paredes, coberturas e pisos; impermeabilização ou telhamento da cobertura; colocação das portas, janelas e vedações (que impeçam a penetração de chuva); Não permitir a instalação de condutores sem a proteção de condutos em geral (eletrodutos, calhas, perfilados...); caixas de derivação, passagens ou ligação; invólucros; convenientemente limpas e secas internamente, quer a instalação seja embutida ou aparente; No trecho de instalação subterrânea, certificar sobre a correta instalação dos eletrodutos, como o envelopamento dos condutos em concreto magro (nos locais de travessias de veículos, este envelopamento deverá estar reforçado); nivelamento adequado para impedir o acúmulo de água; altura de instalação dos condutos de, pelo menos, 70 cm da superfície do solo. Fios e cabos: Para facilitar a passagem dos condutores dentro dos eletrodutos, utilizar talco industrial neutro apropriado como lubrificante; Todos os condutores fases, neutro e proteção deverão ser identificados de acordo com a sua função e cores definidas em norma da ABNT; As curvas (raios mínimos) realizadas nos condutores não deverão sofrer esforços de tração ou torção que prejudiquem sua isolamento e capa isolante, de acordo com a norma da ABNT; As quantidades e seções de condutores de cada circuito deverão obedecer às especificações do projeto executivo de elétrica; Todos os condutores de potência e controle deverão ser identificados nas extremidades através de anilhas, de acordo com o projeto executivo de elétrica; Executar as emendas e derivações dos condutores de modo que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente. Os isolamentos das emendas e derivações deverão possuir características, no mínimo, equivalentes às dos condutores utilizados. Quando justificados deverão ser utilizados luvas especiais para as emendas de cabos; O desencapamento dos condutores para realização de emendas e conexões deverá ser feito de modo cuidadoso, a fim de não danificar a isolamento dos mesmos; Não instalar condutores nus dentro de condutos, mesmo para condutores de aterramento ou proteção; Para os casos de instalação de condutores em paralelo, bem como em caixas de passagens e invólucros, atender as prescrições da norma NBR 5410; Não serão permitidas emendas de condutores ao longo da instalação, sem a interposição de caixas de passagens, derivação ou invólucros. Para áreas externas, deverão ser utilizadas fitas autofusão e isolante nos acabamentos de conexões; Nas ligações de condutores em componentes (disjuntores, chaves, bases fusíveis, etc.), quando aplicados, deverão ser utilizados terminais conectores apropriados, de acordo com o tipo e seção dos cabos. Para ligações de condutores (controle, aparelhos em geral, ...), quando aplicados, deverão ser executados por meio de conectores pré-isolados, de acordo com o tipo e seção dos cabos;

Engenheiro Civil  
RNP: 061613388



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA : 30/03/2022		BDI: 20,7%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	FORTE	VERBAO	HORA	MES
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

### 3.5. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> (M)

Os condutores destinados à distribuição de luz e força, deverão atender ao que se segue: Serão todos do tipo "cabo multipolar", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento com duas capas de termoplástico anti-chama (PVC) BWF-B, 0,6/1 KV.

### 3.6. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Serão instalados postes decorativos metálicos com altura nominal de 5m e diâmetro inferior de 125mm. Os postes serão engastados na base com altura de 1m e chumbados com concreto, deixando aparentes 4m. Cada poste receberá instalação de um suporte para 2 pétalas de luminárias de LED de 150W cada.

### 3.7. 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

Poste Público decorativo, com luminárias decorativas para iluminação direta, utilizada na iluminação decorativa, áreas urbanas, praças, jardins, áreas recreativas, etc

## 4. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

### 4.1. URBANIZAÇÃO

#### 4.1.1. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

As jardineiras no passeio serão executadas em meio fio pré moldado. Para o assentamento do meio-fio será confeccionado em concreto pré-fabricado nas dimensões 0,07X0,30X1,00m, assentados em massa de cimento e areia traço 1:3. Estes deverão estar alinhados e após o assentamento será providenciado aterro ou reaterro do meio fio do lado oposto da pavimentação, com vistas a evitar o tombamento do mesmo, bem como impedir a infiltração de água para o colchão e lastro.

#### 4.1.2. C4851 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Será executado gradil Nylofor de altura 1,03, malha 5x20cm fio 4,30mm. Será fixo e formado com barras verticais de aço carbono, com perfis cantoneiras e fixadores de poliamida em poste 40x60 MM chumbados em base de concreto soldados em barras cantoneiras horizontais (inferior e superior). Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. Ele s serão revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca.

#### 4.1.3. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Será executado na locação conforme projeto portão pivotante Nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste em aço revestido, cor verde ou branca fornecimento e montagem. Tais portões deverão ter a estrutura reforçada e os trilhos deverão ser fixados com chumbadores em bases de concreto no piso. O trilho deverá ficar nivelado com o piso, isento de saliências ou amassados e deverão ter possibilidade de trancar a cadeado ou a chave.

#### 4.1.4. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Conforme orientação do projeto arquitetônico, serão instalados bancos de madeira com estrutura de ferro e comprimento total de 3,00 m.

### 4.2. PAISAGISMO

Lucas de Freitas Santiago  
Engenheiro Civil  
RPA. 326816CE RNP. 06.4117000



MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	DATA:	30/03/2022
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPONGA	ORÇAMENTO:	R\$ 20.73%
LOCAL:	CAPONGA CASCAVEL -CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	ORSE	2022/02
		SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**4.2.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)**

Conforme orientação do projeto arquitetônico será executado o plantio de grama nas áreas indicadas em projeto.

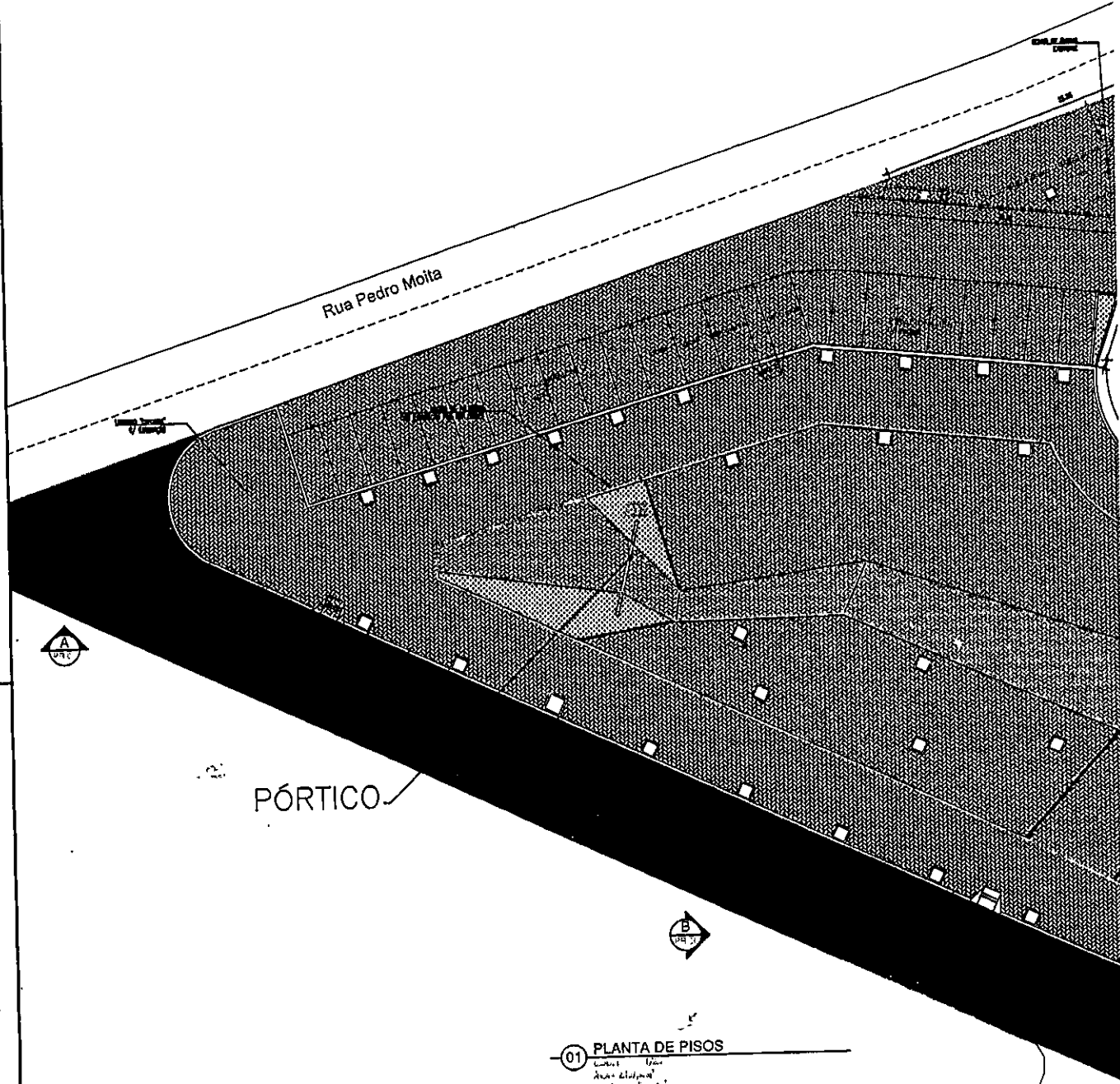
**4.2.2. 98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF\_05/2018 (UN)**

Será executado o plantio de arvores ornamentais conforme especificações e indicações em projeto.

**4.2.3. 98516 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018 (UN)**

Será executado o plantio palmeiras conforme especificações e indicações em projeto.

*[Handwritten Signature]*  
 -beão de Freitas Santiago  
 Engenheiro Civil  
 REA. 326818GE RNP- 0616133896



PÓRTICO

Rua Pedro Moita

01 PLANTA DE PISOS  
Linha 1 - 1/20  
Área de Trabalho  
Linha 1 - 1/20



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11814904



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: GEORGIA GUERRA RICARDO ALVES  
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 091.XXX.XXX-58  
Nº do Registro: 000A902799**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11814904I00CT001  
Data de Cadastro: 30/03/2022  
Data de Registro: 01/04/2022  
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 31/03/2022

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$3.300,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-20  
Data de Início: 25/02/2022  
Data de Previsão de Término:  
04/04/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 62850000 Nº: 2650  
Logradouro: CHANCELER EDSON  
QUEIROZ Complemento:  
Bairro: RIO NOVO Cidade: CASCAVEL  
UF: CE Longitude: Latitude:**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA PRAÇA DA CAPONGA

**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO	Quantidade: 2175.99
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 2175.99
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 2157.99
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado



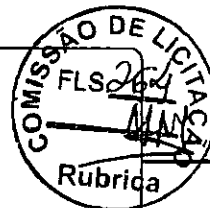
**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11814904



Verificar Autenticidade



#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11814904I00CT001	MUNICIPIO DE CASCAVEL	INICIAL	30/03/2022

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GEORGIA GUERRA RICARDO ALVES, registro CAU nº 000A902799, na data e hora: 30/03/2022 11:10:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços Nº \_\_\_\_\_ pelo Preço por Lote de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente ao OBJETO: \_\_\_\_\_.

**Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**Prazo de Execução dos Serviços: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) DIAS**, contados da assinatura da ordem de serviço.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: ....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura Proponente  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ....., COM \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. .... portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, ..... com endereço à ....., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ....., representado(a) por ....., portador do CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_/2022/TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº \_\_\_/2022/TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2 - A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS E**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

3.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01 15.451.0015.1.031

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99

FONTE: 1500000000

3.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

**CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de até XX (XXXXX) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE OBRAS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE OBRAS, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA**

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

**DOS SERVIÇOS**

**7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1.2. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Secretaria de Obras, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

**7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

**7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

**7.3.1 - Medição dos Serviços**

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

**7.3.2 - Forma de Pagamento**

7.3.2.1 - A Secretaria de Obras pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no Preço por Lote estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.3.2.2 - Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:**

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

**CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

**Parágrafo único** - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA**

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

13.17.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS**

16.1 - A CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

**MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).**

A empresa . . . . ., inscrita no CNPJ no . . . . ., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) . . . . ., portador(a) da Carteira de Identidade nº . . . . . e do CPF no . . . . . DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

....., inscrita no CNPJ no ....., por  
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) .....  
..., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no .....  
....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é  
considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de  
14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º  
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas  
empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido  
previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI  
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa. ...., inscrita no CNPJ no .....,  
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) .....  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no .....  
....., DECLARAR:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), ..... de ..... de 20\_\_.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII  
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_/2022/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

**PODERES:** Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....  
(local e data)

.....  
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.